

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 10.311, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Institui o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos.

(Publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2020, Seção 1, Edição Extra B)

Onde se lê:

"Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Casa Civil da Presidência da República e a Fundação Banco do Brasil,"

Leia-se:

"Considerando o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Casa Civil da Presidência da República e a Fundação Banco do Brasil,"

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Walter Souza Braga Netto

(DOU nº 65-C, 04.04.2020, Seção 1 - Extra, p.1)